

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO ESPÍRITO SANTO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região Espírito Santo, de conformidade com os Artigos 24, 25 e 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, vem pelo presente instrumento convocar os membros da Assembleia Regional da Região Escoteira Espírito Santo, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL**, a realizar-se por meio digital – *online* (telepresencial) no dia **28 de março de 2021** às 14h00 em primeira convocação, com presença da maioria absoluta de seus membros, e às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, sendo que a mesa estará sediada na cidade de Colatina/ES. O link para acesso ao ato será previamente disponibilizado no site <http://www.escoteiro.org>

A Assembleia terá a seguinte Ordem do Dia:

1. Abertura da Assembleia Regional.
2. Composição da mesa da Assembleia (Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes da Assembleia Regional, 02 (dois) Secretários e Comissões Assessoras (Eleitoral, Escrutínio e Assuntos Gerais), que serão eleitos previamente e apresentados para aprovação por aclamação;
3. Apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2020.
4. Deliberação sobre o Balanço Financeiro 2020.
5. Eleição dos Delegados Regionais junto à Assembleia Nacional Escoteira de 2021.
6. Aprovar e indicar candidato ao Conselho de Administração Nacional.
7. Encerramento.

Obs. Os documentos referentes ao Balanço Financeiro do Exercício 2020 e o Parecer da Comissão Fiscal estarão disponíveis para pré-análise através do link que será previamente disponibilizado no site <http://www.escoteiro.org>

1. Para participação na Assembleia os membros deverão estar com seus registros junto a UEB e as Unidades Escoteiras em dia com suas obrigações com a Região Escoteira.

2. Os Delegados dos Grupos Escoteiros deverão ser credenciados previamente como membros da Assembleia Regional **mediante a apresentação da cópia da Ata da**



**Reunião Ordinária da Assembleia de Grupo** que os elegeram, na forma do inciso “I” do Art. 34 do Estatuto da UEB, que prevê a necessidade de terem sido eleitos através de Assembleia de Grupo realizada com mais de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à Assembleia Regional.

3. O Delegado representante da Diretoria de Grupo para ser credenciado a participar da Assembleia Regional deverá constar sua indicação bem como o suplente na **Ata da Reunião Ordinária da Assembleia de Grupo**.

4. Os documentos dos itens 2 e 3 acima citados devem ser postados no Sistema Pactu Administrativo até o dia **18 de março de 2021 através do preenchimento do cadastro no Perfil da UEL**. O documento “**Credenciamento de Delegados para a Assembleia Escoteira Regional**” disponível no link: <https://forms.gle/8d2qQAPov3PCUTpz5> deverá ser preenchido e enviado até o dia **22 de março de 2021**.

5. Após a conferência dos documentos, os Delegados receberão as orientações de acesso a plataforma de realização da assembleia através do e-mail informado no documento “**Credenciamento de Delegados para a Assembleia Escoteira Regional**”, sendo lhes assegurado o direito de voz e voto. O acesso ao link no dia e hora agendados para a Assembleia é de responsabilidade do participante.

6. A votação será através de plataforma online em que somente o Delegado Credenciado poderá fazer o uso do voto, sendo que a UEB-ES não se responsabiliza pelo acesso de internet de cada participante, ou seja, não serão aceitas justificativas de ausência ao ato pelo fato de não terem acesso disponível no local em que se encontrar o Delegado Credenciado.

7. A Assembleia será também transmitida através das redes sociais, assegurando o direito de participação de todos os associados, sendo que o direito de voz será permitido através do envio perguntas e questionamentos pertinentes a pauta, para o



seguinte e-mail: [espiritosanto@escoteiro.org](mailto:espiritosanto@escoteiro.org), identificando-se com nome completo e número do registro escoteiro. O direito de voz apenas poderá ser exercido por associados que cumprirem as exigências do Estatuto da UEB. Os questionamentos pertinentes aos assuntos da Assembleia somente serão aceitos durante a realização do ato, sendo que depois de deliberado e votado o assunto respectivo, não serão aceitos questionamentos.

Colatina, 24 de fevereiro de 2021.



Luciano Antonio Rodrigues  
Diretor Presidente

